O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 206 | **TERÇA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

EXPEDIENTE.

A administração d'este jornal roga a todos os srs. assignantes a quem ultimamente dirigiu circular, e a todos os mais srs. que se acham em divida para com este jornal de 6 e 9 mezes; de 1 anno, anno e meio, e 2 annos, o obsequio de mandarem satisfazer as suas assignaturas o mais breve que lhes seja possivel.

Os jornaes de provincia não teem outros recursos que não sejam as assignaturas, e quando o pagamento das mesmas anda atrazado, imagine-se as difficuldades, senão a impossibilidade de administrar estas emprezas.

Esperamos pois, que os nossos assignantes se dignem attender ao nosso pedido, certos de que este jornal, livre de todo o interesse, não tem outro fim senão advogar as conveniencias do districto e do paiz em geral, tanto quanto as suas forças lh'o permittem.

AVEIRO

Quem vir o afanoso lidar com que as differentes parcialidades da familia portugueza se esforçam por assumir as redeas da governança; quem presenciar o empenho, que os chefes de cada partido mostram em derrubar o que se acha no poder, fazendo ver um erro gravissimo em cada acto que o governo pratica, e pertendendo mostrar a excellencia das proprias idêas, em politica e administração; quem vir tudo isto, dizemos, ha de por certo invejar-nos a sorte, e reputar muito feliz a nação, em que um ministerio, por muito bom que seja, é sempre espantosamente inferior ao que se prepara para lhe succeder.

Mas quem, observando mais attentamente as cousas, se convencer de que o estrondoso arruido, que ahi levantam os partidos em seus interminaveis certames, não é a expansão sinceramente enthusiastica de quem sente arder no peito o santo amor da patria, mas o resultado do tumultuar de paixões mesquinhas e de conveniencias de corrilho, ha de lastimar-nos sinceramente; porque digna de lastimar-nos é por certo a nação, que, vendo ante si aberta e patente a estrada que ha de leval-a a conquista do progresso, e recebendo de quando em quando violentos impulsos, que tanto a podiam fazer adiantar n'essa estrada, se vê embaraçada por aquelles mesmos de quem devia esperar coadjuvação e auxilio.

Quando em Portugal foi implantado, á custa de tanto sangue, o systema que nos rege, todos com rasão esperavam que, á sombra d'elle, nós conseguiriamos, em curto numero de annos, vantagens e melhoramentos, que ainda hoje estamos longe de possuir; e isto é sem duvida resultado da porfiosa lucta em que de continuo tem andado empenhadas as differentes fracções do partido liberal. Sobe ao poder um partido; eis que se bandeam e colligam immediatamente todos os outros para lhe moverem crua guerra, e para o embaraçarem em todos os commettimentos, a que metter hombros, por mais palpaveis e reconhecidas que sejam as vantagens, que d'ahi devam provir.

Um deputado governamental apresenta uma proposta de lei, que em sua consciencia entende ser de grande utilidade publica; ahi começa a opposição, na tribuna e na imprensa, a combatel-a com todas as suas forças, e alevantar todos os obstaculos que possam tornar impossivel a sua promulgação.

O governo practica um acto qualquer; eis logo em campo a opposição, voz em grita, a censural-o, e a empregar todos os meios de o tornar odioso aos olhos do paiz.

Para a opposição, em regra, o governo anda sempre mal. Pelos modos todas as opposições são impeccaveis, segundo ellas pertendem inculcar, assim como todos os governos são máus.

Quando um ministerio se conserva durante certo tempo no poder, por maior que seja a sua aptidão, por mais puras que sejam suas intenções, é claro que não póde deixar de practicar um ou outro acto menos acertado. A opposição tem o cuidado de os ir archivando na memoria, e depois eil-a a reproduzil-os quotidianamente, eil-a a lançar-lhos em rosto, quer na imprensa, quer no parlamento, já guisados d'esta, já d'aquella forma. E' por isso que muitas vezes nas camaras se dá de mão a questões importantissimas para se consumir e desperdiçar o tempo em discussões impertinentes e futeis.

E' por isso que todos os annos se passa improficuamente em recriminações pessoaes o tempo que tão utilmente podia e devia ser gasto; por que não é para se hostilisarem, mas para se unirem estreitamente em prol da patria, que os mandatarios do povo são enviados a S. Bento.

E' por isso que a imprensa periodica se desvaira e aberra da sua missão, aggredindo descommedidamente os homens publicos, em vez de tractar, como lhe cumpre, as momentosas questões, que em suas paginas devem discutir-se.

E' finalmente por isso que no fim de cada sessão legislativa ficam sempre de remissa muitos projectos de lei, que as necessidades publicas reclamam se discutam e promulguem; e que na sessão, que deve terminar hoje, se fez tão pouco comparativamente com o que devia fazer-se.

E' de necessidade que se abandone tão nocivo systema. Em quanto o não fizermos, havemos de progredir muito a custo, e não poucas vezes teremos de retrogradar.

Transcrevemos em seguida, com a devida venia, do «Jornal do Porto», uma explicação do procedimento do sr. Taborda, governador civil d'este districto, com relação aos programmas das procissões e funcções religiosas, que este magistrado, em cumprimento das suas obrigações, entendeu, e com rasão, dever exigir a toda e qualquer corporação, que se proposesse celebrar actos de culto externo.

O nosso estimavel collega do «Jornal do Porto» seguiu de breves mas judiciosas reflexões o artigo, que sobre o objecto lhe enviaram, reflexões com que nos conformamos inteiramente e adoptamos como nossas.

E' justo e sobremaneira conveniente que se censure a auctoridade quando exorbitar no cumprimento de seus deveres; mas convem que antes de o fazer, se examine com attenção se o acto que se stygmatisa estava ou não nos limites das suas attribuições.

Quando o escriptor publico, levado unicamente pelo desejo de fazer opposição, seja como fôr e com o que fôr, escreve impensadamente, acontece-lhe ordinariamente o que agora succedeu aos que censuraram o sr. Taborda.

Leiam o artigo que se segue e a que nos referimos, e digam depois se o governador civil deste districto foi além do que lhe impunham os seus deveres de funccionario administrativo, odernando aos administradores dos concelhos que exigissem os programmas das festas religiosas.

«O jornal «Braz Tisana» publicou no seu numero de terça feira 23 a seguinte noticia:

«*Invasão.* — O procedimento do governador «civil d'Aveiro, em querer dar programmas para «as festas religiosas, que estão, a nosso ver, fóra «das attribuições civis, é uma invasão de pode«res, que a auctoridade ecclesiastica deve repellir com coragem.»

«O «Braz Tisana» apezar d'escrever ainda no frontespicio o nome — Bandeira, — parece estar quasi de todo esquecido, de que esse nome era o do velho liberal seu fundador e por isso se vê varias vezes, desde certo tempo, afinar pelos jornaes reaccionarios.

«No assumpto da noticia alludida, foi ainda além daquelles jornaes.

«Os jornaes miguelistas, que se dizem catholicos, accuzaram só o governador civil de Aveiro de ordenar aos administradores dos concelhos, que exigissem que lhe fossem mostrados previamente os programmas das procissões approvados pelos prelados; o «Braz Tisana» acuza o de querer dar esses programmas.

«Saiba pois o «Braz Tisana», que o governador civil d'Aveiro não fez mais do que o seu dever, e que se os jornaes da reacção religiosa o atacaram por isso, devia elle, como jornal liberal, se ainda o é, defendel-o.

«O governador civil d'Aveiro mandou aos seus subordinados que fiscalisassem a portaria do ministerio da justiça, que ordena, que se não façam procissões sem programma previo approvado pelos prelados; para o que elles officiaram aos parochos, que lhes mostrassem esses programmas approvados, antes de terem logar as procissões.

«Será isto usurpação, a qual o «Braz Tisana» aconselhe a auctoridade ecclesiastica a que repila com coragem?

«Quem é o fiscal do cumprimento das ordens do poder executivo pelo ministerio das justiças, senão a auctoridade administrativa. E como fiscalisará ella esse cumprimento no caso sugeito, se não pedir previamente o programma para ver se elle se fez, e foi approvado?

«Não sabe o «Braz Tisana» as scenas burlescas, que se representavam muitas vezes em procissões, o que motivou a referida portaria do ministerio das justiças?

«Pois saiba-o; e saiba mais, que essa portaria está sendo sofismada em alguns bispados, cremos mesmo que no do Porto, pondo-se nos requerimentos para as festas, aos quaes se não junta programma, por despacho — que se concede a licença, cumprindo-se o que manda a constituição do bispado; pelo que os festeiros fazem depois a patuscada que lhes parece.

«Saiba isso, e diga-o ao prelado ou prelados, para que elles cumpram a lei e olhem pela decencia e seriedade das festas religiosas, em vez de dizer parvoices e mentiras a respeito do proceder do governador civil de Aveiro.

«Pede-se ao «Braz Tisana» que note, que em quanto não mudar de titulo, e tiver na frente o nome do velho liberal, se envergonha infileirando-se com os arautos da reacção beata.

«Lembra-se á viuva do velho liberal, por cujo respeito lhe está proposta em côrtes uma pensão, que lhe respeite ao menos a memoria, que o jornal recorda.

«O «Braz Tisana» deve tomar outro titulo e riscar aquelle nome, para poder ser decentemente jornal da reacção politica ou religiosa».

Declaramos que achamos corrente a doutrina da nota que nos remetteram. O governador civil d'Aveiro fez o seu dever, e de certo não são os jornas liberaes, que devem nem podem censural-o.

Chamamos a attenção dos prelados e da auctoridade civil sobre o não cumprimento das ordens do governo, que na nota se menciona.»

FOLHETIM

UM HOMEM FUNESTO

(Continuação do numero 205.)

Recebeu o filho do lavrador acolhimento mui cordial do violeiro, e logo n'essa noite ceou em companhia da modesta familia do artifice, que consistia da mulher e de tres formosas posto que debeis meninas.

Poucos dias eram volvidos, quando Barnabé recebeu carta de Aveiro, em que lhe era dada a noticia da morte da tricana.

Contava o amigo que lá deixára, auctor da carta, que a doente peorára com a separação, e que o medico indo vêl-a no dia immediato ao da partida de Barnabé, a havia declarado phtysica em ultimo grau.

Ficou o moço mui contristado com a nova, e deixou se vencer de tristuras, que o traziam alheado dos deveres escholares e da propria pessoa.

Este periodo, porém, teve o seu termo, e o estudante sentiu abrir-se-lhe o coração aos effluvios do novo amor que lhe inspirava a filha mais velha do hospedeiro.

E' triste levantar sobre um tumulo, apenas cerrado, os alicerces de outro affecto. Sei que a leitora está dizendo comsigo que outra coisa não esperava, e que os homens não sabem dar trégoas á actividade do coração.

Cumpre-me repellir esta infundada imputação, dizendo, que as proprias mulheres tem a culpa da versatilidade do caracter do homem; por quanto este, se ás vezes se esquece de uma, é para se lembrar de outra, e assim não cessa de lhes prestar seu preito, antes com fugir d'esta para aquella dá a entender que não póde viver só.

Não sei contar como Barnabé e Laurianna deram em extremos de amor. O que posso affiançar-lhes é que teriam casado, se a morte não roubasse Laurianna ao prospero futuro que o estudante lhe promettia.

Extinctos os ultimos restos do sentimento causado pela perda de Laurianna, voltou-se o estudante para a outra filha do violeiro. Amavam-se havia já mezes, quando uma bronchite aguda poz fim aos dias da infeliz menina.

Recobrou-se Barnabé da nova afflicção, e entrou a cortejar Clementina, unica das tres irmãs que restava.

Era ella mui dada a ternuras, e sempre tivera por Barnabé muita predilecção, pois que lhe eram desconhecidos os sentimentos que o haviam ligado ás irmãs defunctas. Facil lhe foi portanto incendiar-se nas chammas do affecto que o estudante não perdia ensejo de alardear.

Passavam os dois enamorados infinitas horas a contar um ao outro o modo por que se haviam de gosar do céu que para elles estava sorrindo.

Barnabé ia ás aulas todos os dias, e dedicava o resto do tempo á affeição que o prendia a Clementina.

Digam o que quizerem. Gritem que ha mortes demasiadas nesta historia, e que isto é inverosimil. Pela minha parte estou que o não é. Pois haverá nada mais natural que uma familia doente, cujos descendentes, tocados do mal dos seus progenitores, se vão finando pouco a pouco? Quantos exemplos ha da morte ter arrebatado familias inteiras, sem que a sciencia logre salval as?

Um dia Clementina começou a queixar-se de umas dores de cabeça. A mãe, que era extremosa por esta filha, teimou em que fosse deitar-se. Annuiu a moça, e como fosse por diante o incommodo, chamou se o medico.

A este tempo já Barnabé andava como que desorientado. A morte successiva das duas irmãs, e a da desgraçada que tinha deixado em Aveiro, affiguravam-se-lhe ser obra d'elle. As palavras que o pae lhe dissera na despedida, tinha-as profundamente impressas na memoria, e cotejando-as com o acontecido, passavam-lhe pela mente receios de ser pernicioso o seu contacto, e funesto o coração ás pessoas a quem o abria.

Envelheceu. Cavaram-se-lhe as faces, amorteceu-se-lhe o brilho dos olhos, fugiu-lhe a côr do rosto, e deixou-se vencer por tal arte de medonhas apprehensões, que appareceu mui outro do que até ali tinha sido visto.

Estava Clementina, havia já uns quinze dias, de cama sem melhorar, quando Barnabé se decidiu a interrogar o medico.

Quiz o doutor illudir a pergunta, receoso de causar anticipadas dores; mas tornando-lhe Barnabé que não era pessoa da familia, confessou então que a doente se achava em estado perigoso, e que difficilmente poderia ser salva.

Realisaram-se as previsões do Esculapio, e Clementina teve a mesma sorte das irmãs.

O estudante abandonou então os livros, deixou a casa do violeiro, e dirigiu-se ao logar do seu nascimento. Quando se apeou do cavallo, foi-lhe dada a nova do fallecimento do pae, que havia sido enterrado na vespera.

Barnabé penetrou em casa da familia, e cahiu nos braços dos irmãos. Contaram-lhe estes que o pae tinha fallecido de uma apoplexia. A nova não o perturbou. Sentou-se com ar sombrio e sem articular palavra. Não havia já morte que commovesse o infeliz Barnabé.

Deram-lhe uma carta que trazia o tembre do correio ultramarino. Abriu-a. Vinha do Brasil, e era assignada pelo procurador de um seu tio e padrinho, que estava estabelecido naquelle imperio havia muitos annos. Legava elle por sua morte ao afilhado todos os bens. Dava o procurador conta do fallecimento do tio e padrinho de Barnabé, e prevenia-o de que fosse a Lisboa para se habilitar a fim de receber a herança.

Apertou Barnabé as mãos na cabeça, e convulso amarrotou a carta com gesto de desesperado.

Mas não disse nada. Levantou-se, pegou no chapeu e encaminhou-se para a porta.

—Onde vaes, Barnabé? Que diz esta carta? —clamaram á uma os orphãos do lavrador.

Barnabé endireitou-se, e em voz cava proferiu as seguintes palavras:

—Parto para Lisboa, e de lá Deus ou Satanaz determinará para onde. Eu já não sei desta existencia. Onde vou levo comigo a morte. Esta carta é do procurador de meu padrinho; dá-me noticia da morte d'elle, e diz-me que vá á capital recolher o que me deixou.

Dito isto, sahiu pela porta fóra.

MATHEUS DE MAGALHÃES. (*Continúa.*)

Satisfação dada pela Inglaterra a Portugal

O sr. presidente do conselho de ministros (duque de Loulé): — Pedi a palavra para fazer uma communicação á camara, que me parece lhe será agradavel.

Ainda não ha muitos dias que se tractou aqui da offensa que soffreu a nossa bandeira no porto de Loanda. Desejo pois que a camara tome conhecimento da nota que sobre este importante assumpto me dirigiu o ministro de sua magestade britannica n'esta côrte, com data de 15 do corrente (leu).

Vozes:—Muito bem (apoiados geraes).

O orador: — Parece me que é a satisfação mais completa (apoiados).

O sr. Carlos Bento: — Depois da communicação feita pelo nobre presidente do conselho, a camara não terá duvida que se lance na acta que ficou completamente satisfeita.

—Esta é uma prova que nós temos praticamente de que o governo inglez é o de uma nação bastante illustrada, e bastante poderosa, para fazer justiça ás reclamações que são fundadas (apoiados).

Requeiro pois a v. ex.ª que consulte a camara sobre se quer que se lance na acta, que recebeu com a maior satisfação a communicação feita pelo nobre presidente do conselho.

O sr. José de Moraes: — Fui em parte prevenido pelo que disse o sr. Carlos Bento. Assim mesmo acrescentarei, que se acaso s. ex.ª, o nobre presidente do conselho o sr. duque de Loulé, não tivesse duvida em que este importante documento se publique no «Diario de Lisboa» tivesse a bondade de o mandar para a meza, a fim de ser publicado.

O sr. Martens Ferrão: — Ouvi com satisfação a communicação que o nobre presidente do conselho acaba de fazer á camara, dando-lhe conhecimento da satisfação dada pelo governo inglez ao governo portuguez, ácerca da desagradavel occorrencia que teve lugar nas aguas de Loanda.

Vejo n'este facto mais uma prova de que as nações devem sempre procurar desaggravar-se com dignidade das offensas que lhe são feitas, na certeza de que quando o desaggravo é assim pedido, a reparação é certa da parte das nações que prestam respeito a esses sentimentos, e sabem acatar o direito e a justiça.

A Inglaterra acaba de dar uma prova da maneira prudente, sensata e digna por que ella trata sempre todos os negocios de importancia; e da imparcialidade com que costuma resolvel-os. N'esta occasião não devia esquecer-se, e não se esqueceu das antigas relações de boa e leal amisade do seu mais antigo e leal alliado! (Apoiados). Amisade que de certo não vê diminuida, antes vê estreitada n'esta occasião, por uma satisfação tão cabal e tão digna para a nação que a sollicitou, e para a nação que a deu (apoiados).

Sr. presidente, desde que a communicação do governo britannico foi feita á camara, é do dominio do publico, e creio por isso que nenhum inconveniente póde haver na sua publicação na folha official, entretanto é este um acto que pertence todo á deliberação do nobre presidente do conselho, como ministro dos negocios estrangeiros.

Pela minha parte creio que quando se dão factos d'esta ordem, é da dignidade nacional que se saiba a maneira como se conduziram duas nações, que se respeitam, n'uma questão toda de dignidade e honra (apoiados).

Termino estas poucas reflexões felicitando-me porque o meu paiz fosse desaggravado por uma maneira tão digna.

O sr. Quaresma:—Não posso deixar de propor um voto de louvor ao sr. ministro dos negocios estrangeiros pela maneira conveniente com que andou n'este negocio (muitos apoiados). Peço a v. ex.ª que consulte a camara se quer dar a s. ex.ª um voto de louvor no sentido que acabo de indicar (apoiados).

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos: —Eu fui prevenido pelo sr. Quaresma. Abundo em todas as palavras que foram proferidas n'esta casa depois da leitura do documento que acabou de ser feita pelo presidente do conselho, e creio que a camara toda quererá que se dê a s. ex.ª um voto de louvor pelo modo por que dirigiu este negocio (muitos apoiados), alcançando uma solução da maior importancia para nós, e mostrando que, se somos uma nação pequena, sabemos zelar a nossa dignidade e conservar puras as nossas tradições de gloria (muitos apoiados).

O sr. Martens Ferrão: — Quando no parlamento se apresenta a ideia de dar um testemunho de consideração ao governo portuguez, pela maneira digna por que foi terminada uma reclamação, em que estava empenhado o decoro da bandeira nacional, não serei eu que recuse o meu voto a esse testemunho dado ao governo do meu paiz em occasião tão solemne.

Vozes: — Muito bem.

O sr. presidente: —Vou propor á camara primeiro se quer que se insira na acta que ella recebeu com toda a satisfação a participação que lhe foi feita pelo sr. presidente do conselho de ministros.

Foi approvado por unanimidade.

O sr. presidente: — Proponho agora a requerimento do sr. Quaresma, sobre o voto de louvor ao sr. presidente do conselho.

O sr. Mattos Corrêa: — Eu peço que se faça menção igualmente do sr. ministro da marinha, onde este negocio teve principio, e por onde foi encaminhado (apoiados).

Approvou-se por unanimidade que se désse um voto de louvor ao sr. ministro dos negocios estrangeiros e ao sr. ministro da marinha.

O sr. presidente do conselho: — Eu agradeço á camara a demonstração de benevolencia que acaba de me dar, e declaro que não sei se ella é merecida, porque eu não fiz mais do que o meu dever; porém ella servirá para que, continuando eu na vida publica, seja, se é possivel, mais solicito ainda em procurar bem servir o meu paiz (apoiados. — Vozes: — Muito bem.)

Quanto ao pedido do sr. deputado José de Moraes, parece-me que a maneira mais curial é mandar eu para a camara uma copia do officio que acabei de ler, e inserir-se no extracto da sessão que se publica no «Diario de Lisboa» (apoiados).

E' a seguinte:

«(Traducção)—Legação britanica.—Lisboa, 15 de junho de 1863.—Sr. ministro. — Tenho a honra de informar a v. exc.ª que recebi instrucções do conde Russell, principal secretario de estado de Sua Magestade na repartição dos negocios estrangeiros, para fazer saber ao governo de Sua Magestade Fidelissima quanto o governo da Rainha, minha soberana, sendo o procedimento havido por parte do commandante Smith, do navio de Sua Magestade, «Torch», mandando escaleres do navio do seu commando para obrigar a fundear o bergantim portuguez « Paquete de Mossamedes», quando aquella embarcação estava para sahir do porto de Loanda em dezembro ultimo.

«O conde Russell dirigiu-se a este respeito aos lords commissarios do almirantado, e eu recebi tambem ordem de s. ex.ª para acrescentar, para conhecimento de v. ex.ª, que ao commandante em chefe das forças navaes de Sua Magestade na estação de Africa vão ser expedidas instrucções para dar conhecimento ao commandante Smith da desapprovação de ss. ex.as pela maneira por que elle julgou dever proceder a respeito de um navio portuguez, sob a protecção da bandeira portugueza; procedimento que, na opinião dos lords commissarios do almirantado, foi muito injustificavel.

«Aproveito esta occasião para renovar a v. ex,ª a segurança da minha mais alta consideração a s. ex.ª o duque de Loulé, etc.—Arthur C. Magenis.

«Está conforme. — Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 20 de junho de 1863. — Emilio Achilles Monteverde.»

O sr. ministro da marinha: — Pedi a palavra para agradecer particularmente ao illustre deputado, o sr. Mattos Corrêa, cujo testemunho altamente aprecio, a menção que se dignou fazer do meu nome, quando n'este caso apenas represento um papel accessorio. Igualmente me cumpre agradecer á camara em geral a honrosissima benevolencia que teve e mostrou comigo.

Devo agora dizer á mesma camara, que esta simples prova de apreço que ella acaba de manifestar não a tomo como dirigida a pessoas, mas como justa homenagem ao espirito e bandeira nacional, que todos, sem nenhuma differença, honram e prezam acima de tudo (apoiados). Para mim individualmente a significação que dou e devo dar a tal manifestação é a de maior estimulo, para de todos os modos procurar, quanto possa, redobrar de zêlo e solicitude para bem merecer de toda a camara, de toda, e bem servir o meu paiz (apoiados); e tambem n'isto só entendo cumprir o meu dever, como já declarou o meu nobre collega, o sr. duque de Loulé, cuja communicação, e as diligencias officiaes que podem tel-a determinado, a camara applaudiu (apoiados).

Effectivamente, o documento que foi lido pelo sr. presidente do conselho, como natural consequencia das explicações pedidas em sessão de maio, pelo illustre deputado o sr. Casal Ribeiro, que o documento lido pelo sr. presidente do conselho, sendo do dominio da camara, hade fazer parte da sessão respectiva que tem de se publicar no « Diario de Lisboa » (apoiados). Consequentemente, como muito bem disse o mesmo nobre presidente do conselho, o requerimento do illustre deputado, o sr. José de Moraes, está por sua natureza prevenido e satisfeito.

Como membro do gabinete nem me surprehendeu nem me admira que o poderoso governo da Gram-Bretanha respeitasse e confessasse, como se vê d'esse documento, o nosso direito, que é o direito geral reconhecido. Estando, como evidentemente estava, a rasão da nossa parte, aquella grande nação, por isso mesmo que é grande, com tal reconhecimento não fez mais do que prestar nobre e digna homenagem aos principios da justiça que regem as relações dos povos, consolidando os antigos laços da mutua estima, de mutuo interesse e amisade, que ligam ha seculos os dois paizes, e devem ligar todas as nações nas condições actuaes da civilisação (apoiados).

Logico era, e logico é, posto que sempre em extremo apreciavel, que um esclarecido governo e um grande povo, grande porque é patriotico, grande porque é livre (muitos apoiados), contribua por sua parte para fortalecer uma norma de universal interesse, para acatar na independencia alheia a propria independencia!

Vozes:—Muito bem.

O orador: — Nem ha em taes questões povos possantes nem povos debeis; ha só o direito, a rasão, a justiça. Estas são, no estado presente do mundo, a verdadeira grandeza, a verdadeira força, a verdadeira prosperidade (muitos apoiados), honrando-se igualmente a si e a taes principios quem os sustenta e quem os reconhece (muitos apoiados).

COMMUNICADO

II

Todos os que tem estudado sabem por experiencia propria, que a vida do estudante é muitas vezes amarga e pungente, é monotona e séria, e é muito mais enfadonha e trabalhosa não havendo um estimulo, que a leve a vencer todas as difficuldades, não se vendo brilhar ao longe um raio d'esperança, que lhe aplane e dilucide o caminho.

A esperança do premio, ou d'um reconhecimento, póde fazer-lhe vencer todas estas difficuldades. Não ha trabalho pequeno, que não seja grande, quando se faz sem esperança de premio, assim como não ha trabalho por mais espinhoso que seja, o qual não suavise a esperança do premio: *Est labor ingratus,quem debita proemia fallunt*:

Quid grave non fit spe sine, si leve sit?

Diz um poeta. E por isso os Mecenas antigos das letras não favoreciam os sabios só com palavras, mas os enriqueciam com premios: *Moecenas non verba dabat, sed proemia doctis*, diz o mesmo. Portanto os governos jámais se devem apartar deste dictame, com pena de se realisar o dicto de Tacito=*Ablatis studiorum proemiis,... peritura*..... e de lhe faltar o presidio das letras, que certamente é o mais poderoso de qualquer nação, assim como o mais util, porque « a sciencia é o progresso, e o progresso é a vida, é a força, é a justiça, é a egualdade, a moral, é é a liberdade....» como disse ha pouco uma notabilidade do paiz.

Hoje, porém, mais do que em outro tempo se deve garantir a instrucção, para que os mancebos voluntaria e gostosamente sejam levados a aproveitar bem o tempo na literatura.

Hoje mais do que nunca se requer o estimulo, para que os mancebos d'ella se não apartem, vendo que ella não é protegida pelo governo, antes que a tracta de difficultar, como outr'ora os inimigos da luz o faziam por lhe ser conveniente o conservar as turmas immersas nas trevas da obscuridade, não a fazendo accessivel a todas as camadas sociaes, mas fazendo-a privativa d'aquelles sómente, que a fortuna collocára n'uma esteira mais alta, como n'esses tempos em que só os nobres tinham ingresso no sanctuario universal da sciencia.

Como ella hoje se acha organisada é impossivel de executar, sem gravissimos inconvenientes; e emquanto assim permanecer jámais os seus beneficios poderão descer e derramarem-se pelos mais infimos degraus da escada social.

Senão vejamos: — Nos tempos anteriores a esta bemaventurada lei em vigor, um estudante podia estudar só por si, (ha muitos) ou com pessoa habilitada, sem lhe ser preciso sair da terra da sua naturalidade; depois chegada a epocha dos exames, ia para Coimbra fazer o seu, e para ser admittido, só dava ali 40 rs. para papel do requerimento, e nada mais.

Hoje tem de leccionar-se com um professor ou pessoa *legalmente* habilitada, vendo-se assim obrigado a sair de sua casa, fazendo muito mais despeza, e querendo fazer exame, dar antes perto de 4$500 rs. para ser admittido! São estas as vantagens que se podem auferir do miseravel regulamento,que tão mal regula o negocio da instrucção, segundo as necessidades actuaes das differentes classes da sociedade. Veja-se, se é ou não impossivel a execução desta parte do regulamento nos filhos do povo, menos favorecidos da fortuna; de modo que a lei n'esta parte parece nos deixa acabar de persuadir, que foi feita para especular com a instrucção, e estabelecer uma perfeita mercancia entre ella e o estudante.

Tinha isto muito que analysar, mas não é só este, ha por ahi inconvenientes aos milhares, a que a imaginação nos arraslã, e suggere tantas consequencias funestas e desvantajosas, que o espirito se desvaira, e se confunde querendo medital-as. Se o conselho d'instrucção, e o publico soubera os embaraços, que o celebre *regulamento* tem prestado á instrucção da mocidade, e mesmo quantas mizerias tem trazido ao seio das familias... talvez já se tivesse amerciado de nós, fazendo voltar as cousas ao estado anterior do... *desregulamento*. Já se vê que a mocidade sem o estimulo do interesse no fim, e sem este immenso dispendio no principio, hade afastar-se da instrucção, pelo menos uma grande parte.

Somos testemunha de muitas d'estas retiradas do templo da sciencia, por os candidatos a ella se acharem em face d'este dilemma despotico e... retrogrado. *Ou esta quantia paga, ou não entres*. Condições na instrucção hoje! n'um seculo em que tudo pede luz! no seculo 19 previlegios fundados no acaso e nos caprichos da fortuna!...

Acabem pois estas mizerias, que nos dogradão, acabem essas formulas inuteis e inexequiveis, que nada adiantam.

E depois de fazer desapparecer estes torpeços, venha a instituição para todos os lycens de beneficios e premios, porque estes, segundo a philosophica doutrina de Plut. podem produzir em alta eminencia ingenhos, artes, sciencias. Venha um meio de chamar esses menos assiduos no estudo, e mais divorciados dos livros, os submersos na ociosidade, e engolfados no vicio; façam-se reviver alguns espiritos apagados pelos desvarios, chamando-os docemente á lição assidua dos livros, que esta os morlisará, de vadios os tornará bons estudantes, formando n'elles um espirito novo, regulando-lhes a vida, regendo-lhes innocentemente suas acções, e, finalmente esta lhes preparará a sua felicidade neste mundo

Honrem-se e beneficiem-se as escholas, ponham-se premios e mercês á mocidade estudiosa, respeite-se, porque é ella «a mais segura garantia do progresso, e o mais forte baluarte da liberdade».

(Continuaremos.)

A. Ferreira Antunes Coelho.

TRIBUNAES

Relação do Porto

Autos distribuidos na sessão de 25 de junho

Appellações civeis

Val Passos—Severina Margarida, contra Anna Ferreira e outros; juiz Abranches, escrivão Silva Pereira.

Monção—Antonio José Guedes e mulher, contra Isabel da Ponte e outros; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Santo Thyrso—Ignacio Marinho, contra o curador dos orfãos; juiz Oliveira Baptista, escrivão Cabral.

Espozende—Anna Gonçalves Branca, contra Manoel Gonçalves Jorge e mulher; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Valença—O padre Francisco Antonio de Barros Pereira, contra José Antonio de Barros Pereira e outros; juiz Martins, escrivão Silva Pereira.

Valença—Manoel José Coelho d'Oliveira,contra Luiz Raymundo e mulher; juiz R. Abrantes, escrivão Albuquerque.

Penafiel—Antonio Rodrigues da Cunha e mulher, contra José Miranda Rocha e mulher; juiz Almeida, escrivão Cabral.

Feira—Anna Pinto da Conceição e marido, contra João Pinto da Conceição Avellar e mulher, juiz Gouvêa, escrivão Sarmento.

Porto—D. Anna Maria Correia de Meirelles, contra D. Anna Julia Barboza de Meirelles, juiz Oliveira, e por impedimento R. Abrantes, escrivão Silva Pereira.

Amarante—José dos Santos Monteiro e irmãs, contra a Ordem Terceira de S. Domingos; juiz Aguilar, escrivão Albuquerque.

Mirandella—Pedro Maria de Lemos e mulher, contra Domingos Alves da Graça e mulher; juiz Seabra, escrivão Cabral.

Oliveira d'Azemeis—Maria Rosa e irmãs, contra José Nunes; juiz Lima, escrivão Sarmento.

Ditas da fazenda nacional

Figueira—A F. N., contra Rodrigo Rolinho; juiz Velloso, escrivão Cabral.

Idem—A F. N., contra Maria da Silva Barreto; juiz Martins, escrivão Sarmento.

Idem—A F. N., contra Joaquim da Silva Galvão; juiz R. Abranches, escrivão Silva Pereira.

Idem—A F. N., contra Joaquim d'Andrade; juiz Almeida, escrivão Albuquerque.

Aggravos

Agueda — Maria Neves, contra Francisco Jorge Rodrigues; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Aveiro—Maria da Conceição, contra o M. P.; juiz Martins, escrivão Silva Pereira.

Agueda—Manoel dos Santos, o Frade, contra o M. P., e outros; juiz R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Povoa de Lanhoso—José Antonio de Freitas, contra Miguel Antonio Gomes e mulher; juiz Almeida, escrivão Cabral.

Feira—O M. P., contra o juiz de direito; juiz Gouvêa, escrivão Sarmento.

Para a sessão de 1 de junho

Appellação crime

Guarda—O M. P., contra Antonio Borges Horta.

Aggravos

Figueira—Domingos Nunes Máo, contra o M. P.

Paços de Ferreira—Joaquim Nunes Ferreira Pacheco, e outros, contra o M. P. e outros.

Barcellos—Manoel José Ferreira e mulher, contra D. Rita Candida de Mesquita e Almeida.

CORRESPONDENCIAS

Sr redactor

Paiva 21 de junho de 1863.

Ver[illegible] alfim o vaticinio. = Os habitantes deste concelho vestem hoje alegres gallas, levantando as mãos ao céu, por que entre elles se derramou a noticia, de que o exm.º coronel Montenegro foi competentemente nomeado administrador effectivo desta terra, e mui prestes por isso a serem-lhe quebradas as cadêas do ferreo jugo, que ha tanto tempo sobre elles peza.

Vae, pois, operar-se a regeneração politica, economica, industrial, e material do concelho de Paiva; o exm.º coronel João Pinto de Menezes Montenegro, bem conhecido nas fileiras do exercito portuguez, assim como entre todos os liberaes, o companheiro do Magnanimo Rei Soldado, e um dos mais firmes esteios do throno, e liberdade, só por inspiração divina podia ser lembrado e escolhido pelos exm.os governador civil e ministro do reino, para ser o regenerador de um povo escravisado, escarnecido, *e esfollado por um bando de fulsificadores, analfabetos, e corruptos.*

O concelho de Paiva arrastando ainda os pe-

sados ferros, veste hoje alegres galas, esperando pressurosos a hora de sua tão desejada liberdade; e com alvoroço abrem os braços ao athleta regenerador para lhes mitigar a fome e sêde de justiça.

Taes são os votos de um povo afflicto, martyrisado, e stigmatisado.

O estado, em que actualmente se acha este concelho, é o mais afflictivo possivel. Não ha respeito, nem obediencia aos superiores, o roubo e a falsificação é a ordem do dia, a auctoridade está completamente sem prestigio nem força, os desordeiros passeam aos bandos por esta villa, e á vista e face das auctoridades e empregados provocam e ameaçam os cidadãos pacificos ás suas proprias portas, *proclamam em alto e bom som* o arrombamento das cadêas para soltarem os presos, fazem forjar chaves falsas para abrirem os alsapões das enxovias, e se o administrador interino do concelho, Henrique Ferreira, não fosse prevenido a tempo, e coadjuvado por varios cidadãos, talvez hoje teria corrido o sangue das victimas, e as cadêas estariam arrombadas; devemos-lhe este serviço, e ao regedor desta parochia; o seu a seu dôno; o ex-administrador Varella e alguns mais atiçam o fogo da desordem, e da anarchia.....!!!

Mais uma fabrica de falsificação foi descoberta nas repartições publicas, mais roubos se projectam fazer ao povo, desordens eminentes se esperam.....

O actual escrivão de fazenda (que joga publicamente de parceiro com seu filho *Joãosinho*, menor de 15 annos, ou que gasta esses proventos, que devia empregar no seu sustento) acostumado a viciar e falsificar os autos, e actas da junta dos repartidores, acaba de nos mostrar a sua habilidade; e elle tem tantas que.....

Começava no dia 1.º do corrente a correr o prazo para as reclamações, com relação a cavalgaduras, segundo a deliberação da respectiva junta, mas o escrivão de fazenda não o fez publico como devia, por que lá tinha posto ao dedo as colectas como lhe convinha, mas no dia 10 lá appareceu o edital com aquella data, e que desappareceu no mesmo dia; concorrem á repartição de fazenda alguns reclamantes saber quando o eram, mas o exactor da fazenda declarou as findas!!! Recorreram ao interino administrador Henrique Ferreira, que passando a averiguar o facto naquella repartição, é publicamente desattendido, e desconhecido como tal, pelo respectivo escrivão parceiro, trocando em insultos as informações, que era obrigado a dar, auctuam-se mutuamente, e depois de um bem triste espectaculo em que se deram ao povo, terminou *o parceiro do Joãosinho filho*, por declarar publicamente, que era verdade ter assim obrado, para evitar reclamações, e como tivesse viciado a acta, editaes, e o mais que lhe pareceu, recusou-se a passar certidão, que desses factos lhe pediu o interino administrador — *Estes factos passaram-se no dia 20 do corrente* nas casas dos paços do concelho, onde está situada a repartição de fazenda.

Para desengano do illm.º sr. delegado do thesouro, fezemos este pequeno esboço dos factos, e omittimos muitos outros de suma gravidade, que tem practicado o escrivão de fazenda deste concelho, e o quanto são justificadas as queixas dos povos contra taes empregados, que tanto lhe apuram a paciencia, que os faz comper em excessos, e transtornar a ordem publica.

E' pois d'instante necessidade remover quanto antes para outra parte o actual escrivão de fazenda, para o pouparem a algum processo, que ofaça ir morar nas cadêas publicas, e fazer companhia aos demais falsificadores, que ali estão moradores e que breve têem de morar.....

Não desejamos carregar o quadro, supposto nos sobrem tintas em abundancia; apenas citamos mui levemente factos, e pedimos providencias, e a não serem urgentes, não se admirem se a ordem publica se alterar, ao que se não poupam os instigadores, e os actos das auctoridades judiciaes e administrativas, seus empregados, e os do escrivão de fazenda, que já teria soffrido algum desgosto, a que lhe tem valido já alguns nobres cavalheiros da terra.....

Temos tenções de voltar a este triste assumpto, mas ficamos hoje por aqui, e aproveitaremos o ensejo, para perguntar ao sr. Joaquim Mendes, escrivão da administração, se nos responde ás perguntas, que ha tempos lhe fizemos neste jornal; emprazamol-o de novo para o fazer *em um prazo rasoavel*, por que promettemos fazer-lhe mais quatro, e como elle *se faz á malta*, não o queremos incommodar de novo sem nos haver respondido ás primeiras; temos-lhe dado tempo bastante *para estudar nos seus alfurrarios* e agora contamos, que o fará satisfactoriamente, salvo se espera o resultado de um negocio *que ha tempos trazia entre mãos*, e que nos disseram *muito baixinho*, ser o de querer embarcar-se para a India, ou Rio Grande do Sul, em busca da herança da Marianna de Nojões, e de que espera ainda auferir bôas libras, visto que se descobriu a mina onde se arranjavam *certas coisinhas, que com o tempo se saberão*; mas seja o que for, sempre esperamos que o sr. Joaquim Mendes fique fazendo *o papel de mudo*, negando-nos a sua resposta, o que não esperamos de um *homem sabio, invulneravel, independente, virtuoso, proprietario* etc. etc. etc., que como tal devemos respeitar.

Temos esperanças de continuar; se bem que é para nós bem pesado o fardo de correspondente, quando temos que narrar acontecimentos tão tristes como são os que constituem as duas partes ultimas e a presente.

Sou com a maior consideração e estima

De v. etc.

Menotti.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Londres 18.—Na camara dos communs mr. Foster annunciou que proporá um aditamento á proposta de mr. Henessy relativa á Polonia. Esta proposta ficaria assim modificada:

«A camara agradece á rainha a communicação da correspondencia diplomatica relativa á questão polaca; sabe com pesar que o imperador da Russia persiste em violar as estipulações do tractado de Vienna, em que a Inglaterra tomou parte com as outras grandes potencias. A camara pede encarecidamente á rainha signifique ao imperador da Russia que, em vista d'esta violação, a Inglaterra ver-se-ha obrigada a separar-se do contracto concluido n'essa época.»

Londres 19.—No «Daily-News» lê-se o seguinte:

«Os seis pontos recommendados pelas potencias á Russia não poderiam, se fossem concedidos, satisfazer a Polonia. O regimen constitucional na Polonia é impossivel com a Russia despotica.

O parlamento britannico faria o maior serviço a Polonia votando a mensagem á rainha, que pede a S. Magestade declare que a Inglaterra não reconhece mais os direitos soberanos da Russia na Polonia.»

Idem 28.—As violencias do general Mourawieff provocaram uma interpellação á qual mr. Layard não pôde responder em nome do ministro.

Vienna 20.—A «Correspondencia Geral» fallando da noticia de um convenio entre a Russia, Diz: «No que toca á Austria, podemos declarar que emquanto á concessão á Polonia não ha similhante projecto da sua parte.

Varsovia 20.—E' falso o boato de que varios officiaes russos se tinham passado para os rebeldes.

Cracovia 21.—Confirma-se a noticia de que os russos foram derrotados em Ciala. Os rebeldes fizeram prisioneiros o general russo Maninkin, e condemnaram-o a fusilamento.

Londres 21. — Nova York 12.

As noticias de Wicksburgo são de 8.

O cerco continuava: a situação não mudava. Continúa na Indiana a resistencia aos alistamentos forçados. O paiz está muito agitado. O governador da Georgia chamou a povoação ás armas para se precaver contra qualquer invasão. Banks participou officialmente que a conducta dos negros fôra heroica e não duvida de que o apoio dos negros seja um grande soccorro ao governo federal. As perdas de Banks de 23 a 30 de maio foram de 1:000 homens, entre os quaes ha muitos officiaes excellentes.

Londres 22. — A camara retardou o debate sobre os assumptos da Polonia, contra a opinião do presidente do conselho de ministros, lord Palmerston. Disraeli vituperou a conducta do gabinete, que compromette a paz.

Saiu do Japão a maior parte dos estrangeiros ali residentes. E' mui provavel a guerra entre esta potencia e a Inglaterra. Os inglezes já enviaram um *ultimatum* ao governo japonez.

De dia para dia se aggravam as relações da Inglaterra com o Japão, e é mui possivel que ella em breve se veja envolvida em uma guerra com este paiz. O almirante Kooper paira já naquellas aguas encarregado de recorrer a medidas violentas, se se der o caso de o governo de Taicoou não acceder ás exigencias da Inglaterra: é pois, provavel receber-se em breve a noticia de os inglezes terem bombardeado a cidade de Yeddo.

POLONIA

O governo nacional acaba de publicar dois decretos com relação á creação de tribunaes revolucionarios.

Contém o primeiro a enumeração dos crimes e delictos politicos e suas respectivas penalidades, bem como as regras do procedimento criminal.

O segundo contém a organisação dos tribunaes revolucionarios.

Damos em seguida a copia do primeiro decreto:

«O governo nacional, reconhecendo a indispensavel necessidade de traçar uma marcha regular na jurisdicção politica revolucionaria, ordena o seguinte:

1.º Em cada districto, e seperadamente em Varsovia, estabelecer-se-hão tribunaes revolucionarios.

2.º A jurisdicção dos tribunaes de districto não se estenderá senão ao mesmo districto para o que se instala cada tribunal.

A competencia do tribunal de Varsovia estende-se sobre todos os habitantes de Varsovia e suas aldeias.

3.º São excluidos da jurisdicção d'estes tribunaes as pessoas que estão em serviço militar activo, para as quaes existem tribunaes militares especiaes.

4.º Cada tribunal revolucionario compõe-se d'um presidente e dois juizes. As sentenças serão dictadas por maioria de votos.

5.º A nomeação dos membros dos tribunaes revolucionarios será feita pelo governo nacional, com informações dos delegados do governo.

6.º Junto de cada tribunal haverá um procurador nomeado pelo governador nacional. Em Varsovia o procurador será eleito entre dois candidatos apresentados pela commissão insurreccional da cidade. Este procurador é accusador publico e incumbe-lhe velar pelo cumprimento da lei e execução das sentenças.

Os tribunaes revolucionarios conformar-se-hão com as disposições do Cod. Pen. e procedimento criminal promulgado n'esta occasião pelo governo nacional.»

Copiamos de um jornal hespanhol o seguinte:

«A 3 de junho, ás nove da manhã foi fusilado em Vilna o abbade Estanislau Iszora. Morreu com valor, no meio d'uma povoação que chorava, e á qual abençoava do patibulo.

Tinha 25 annos. Sendo vigario da igreja de Zoluscho, no districto de Lida foi perseguido por ter lido do alto pulpito um manifesto do governo nacional o qual chamava ás armas todos os polacos que gemiãc debaixo do dominio russo, e proclamando a igualdade ante a lai, a lei, a liberdade de consciencia, e a emancipação dos servos.

Tinha conseguido fugir, porém quando soube que o abbade José Jasuiske, ancião veneravel e parocho de Zolusko, tinha sido preso em seu logar, Iszora não vacilou em entregar-se immediatamente á prisão.

Condemnado á morte, o general Nacionoff, governador da Lithuania, commutou-lhe a pena na de cinco annos para a Siberia.

Porem, succedendo-o no commando o monstro a quem chamam Muraviell, este infame annullou a decisão de seu antecessor, e mandou fuzilar o infeliz abbade ordenando e fazendo que o pae do reu presenciasse a execução. O estado de prostração da mãe do infeliz, fez com que a não forçassem tambem a assistir ao supplicio.»

ALLEMANHA

Francfort 10 de junho.— Diz a «Presse de Vienna:

«Sabemos que as commissões reunidas apresentarão seu parecer relativo á questão de Holstein, nas proximas sessões da Dieta germanica.

Este parecer aconcelha o emprego de medidas de execução federal. A prova de que ha intenção de proceder com eficacia, é que o praso de seis semanas que, segundo a proposta annoveriana, devia conceder-se á Dinamarca para dar satisfação, é reduzido, no parecer da commissão, a oito dias.»

N'uma correspondencia de Paris lê-se o seguinte:

«A «Prensa» de Vienna confirma a noticia da chegada do principe Saxe-Coburgo áquella capital. Dá-se hoje uma grande importancia a esta viagem. Parece que os principes allemães enviaram este personagem a Vienna para offerecer em seu nome á Austria o lugar que o «National Verein» tinha destinado para a Prussia cujos recentes acontecimentos politicos produziram profunda e desagradavel impressão em toda Allemanha.

Se dermos credito ás noticias que correm, o duque de Saxe Coburgo teve longas e frequentes conferencias com o imperador Napoleão ácerca do papel que a Austria e a Prussia estão chamadas a desempenhar na Allemanha.

O duque foi muito bem recebido na corte de Vienna e o imperador Francisco José e os archiduques estão determinados a pagar-lhe a visita.»

NOTICIARIO

Solemnidade. — Effectuou-se no dia 24 do corrente, como noticiámos, diz a «Gazeta de Portugal», que a sessão solemne no asylo de S. João para a distribuição dos premios ás asyladas mais distinctas por sua applicação e por seu comportamento, e para a inauguração do retrato do fundador do asylo, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Concorreram ali muitas pessoas, principalmente senhoras.

Presidiu ao acto, o presidente da direcção do asylo, o sr. Lobo d'Avila.

Finda a leitura do relatorio, fallaram a sr.ª D. Maria José da Silva Canuto, e os srs. João Manoel Gonçalves, Marianno Ghira, Francisco Vieira da Silva, por parte do centro promotor, e Machado de Campos, para agradecer as palavras que lhe dirigira a presidencia por ter pintado e offerecido generosamente o retrato do grande orador.

Além dos premios dados pelo asylo ás asyladas, houve outros premios offerecidos por membros da antiga e actual direcção, sendo dois delles do sr. Marianno Ghira, e um do sr. Freixão.

Ouvimos que se tinha estabelecido agora um premio pecuniario, para ser depositado na caixa economica, e, depois de accrescentado com outros premios e os juros correspondentes, servir de dote á orphã, que pela idade seja obrigada a sahir do asylo. E' uma boa lembrança.

Entre os individuos presentes viam-se o sr. deputado Mendes Leite, com o filho de José Estevão, o sr. Luiz de Magalhães; os srs. ministro do reino, secretario geral do governo civil, A. R. Sampaio, Luiz de Almeida, Manoel José Mendes, e varios jornalistas.

O asylo e as contas estavam patentes para todos. Em tudo se observa boa ordem e aceio.

Ha no asylo de S. João vinte e duas asyladas. Poderá ter mais quando o rendimento augmentar, e tiver edificio melhor.

Desejamos a prosperidade deste estabelecimento.

Rega das arvores. — Lêmos n'um jornal francez o seguinte processo para regar as arvores de fructo, que é tão simples como proveitoso a mais de um respeito, e que por isso commendamos ao uso dos nossos leitores.

Toma-se uma corda velha, molha-se e dão-se com ella duas voltas no tronco da arvore de modo que as duas pontas fiquem grandes, para se poderem metter dentro d'uma vasilha qualquer com agua advertindo apenas que deve estar cerca de um palmo mais alto do que as voltas da corda. E' claro que a corda fica sendo uma especie de siphão que faz passar, pouco e pouco, para o tronco da arvore quanta tiver a vasilha, e que essa agua corrente ao longo do tronco lá vae humedecer a raiz como é preciso.

Este processo ainda tem outra vantagem: é livrar a arvore dos bichos roedores, que tanto mal lhe costumam fazer.

Aproveitem que vale a pena. (*Voz do Minho.*)

A mesa de jogo.—Em uma casa em Aix-la-Chapelle, isto ha mais de sessenta annos, estavam á roda de uma mesa muitos jogadores, apontando á banca, quando um homem ordinario, entrou por alli dentro, e chegando-se á mesa começou tambem a apontar; o banqueiro ia com vento em pôpa, e a banca tinha augmentado a um ponto extraordinario; então o desconhecido, tirando uma bolsa que entregou ao banqueiro, disse que iria sobre uma carta o valor total da banca; o banqueiro, espantado d'esta ousadia em um individuo que parecia pessoa tão ordinaria, hesitou se devia acceitar a proposta mas abrindo a bolsa, achou dentro d'ella uma somma desmesurada em notas de banco; insistia, entretanto, o desconhecido na sua proposta, e elle não teve mais remedio, segundo as leis do jogo, senão baralhar e dar cartas.

Naturalmente ficaram todos espantados, e com os olhos pregados nas mãos tremulas do banqueiro, que, sem que o desconhecido se movesse, ou sequer olhasse para elle, voltou as cartas que lhe foram contrarias.

Levada a banca á gloria, e desconhecido ordenou a uma pessoa que viera atraz d'elle, que recolhesse aquelle, dinheiro e o levasse.

«Oh! meu Deus!—exclamou um official austriaco velho, e macilento, e que estivera sentado ao pé do desconhecido—se eu tivesse a vigesima parte desse dinheiro era a pessoa mais feliz do mundo—atalhou com vivacidade o desconhecido—tereis a vigesima parte de esta somma:» — e sem esperar resposta, saiu da salla.

Pouco tempo tinha decorrido quando entrou um criado que, dirigindo se ao official austriaco, lhe disse: «senhor, aqui vos entrego isto: meu amo recommendou-me que não esperasse resposta.» Dizendo estas palavras, entregou-lhe um sacco de dinheiro, e partiu: era a vigesima parte da somma ganha ao banqueiro.

Todos ficaram maravilhados, não tanto da fortuna do desconhecido, como da sua generosidade.

No dia seguinte espalhou se em Aix-la-Chapelle um rumor de que el rei da Prussia tinha entrado disfarçado na cidade: e começando, os que tinham estado de vespera na casa do jogo, a lembrar-se das feições do desconhecido, conheceram que o homem afortunado, e generoso que levara a banca á gloria, e fizera feliz o velho official austriaco, não era outro, senão o grande Frederico. (*Idem.*)

Um pouco de tudo.—Diz o «Progressista», que a rainha da Prussia vae fazer uma visita á rainha d'Inglaterra em Windsor.

— Escrevem de Londres que o matrimonio entre a princeza Helenna, terceira filha de S. M. a rainha da Inglaterra, com o novo rei dos gregos é cousa decidida. Ambas as familias deram já o seu consentimento para esta união.

— Trabalha se com grande actividade em Valladolidina nova fabrica de papel de esparto para toda a qualidade de serviço. O fabricante está certo de poder fazer grandes abatimentos nos preços do papel, tendo conseguido aperfeiçoar este, muito na consistencia e no branqueio.

— O imperador da Cochinchina, Tu-Duc, vae escrever ao imperador Napoleão uma carta em verso, felicitando-o.

— A policia de Madrid dá cabo da canzoada vadia, acutilando a onde quer que a encontra. Este barbaro espectaculo é censurado por muitas gazetas.

— O bispo de Leria pediu ao governo hespanhol que prohibisse a impressão e circulação em Hespanha da novella de Victor Hugo, «Os Miseraveis»!

— Um francez inventou e offereceu ao comicio polaco em Pariz uma especie de bombas que estalam ainda depos de estarem uma hora debaixo d'agua. Estas bombas podem ser fabricadas com facilidade.

Waterloo. — Fez no dia 18 do passado, 48 annos que, se feriu a mais importante batalha de que reza a historia do nosso seculo. O sol do imperio francez que fôra visto nascer brilhante em Austerlitz, viu-se, neste dia, pôr avermelhado em Waterloo. Foi um dia fatal. Toda a noite anterior havia sido de tempestade horrivel, e todo o dia se conservou encoberto.

Cerca das 11 horas da manhã começou a batalha, e ás 8 da tarde o sol, rompendo no horisonte a espessa camada de nevoeiro, veio alumiar um campo alastrado de milhares de cadaveres e moribundos. Em 9 horas apenas tinham-se aniquilado dois grandes exercitos de duas nações grandes. A's 5 horas ainda a batalha estava indecisa, muito rotos ambos os exercitos, quando a chegada do reforço prussiano do general Bluchea fez vergar a balança do destino em favor de Welington, Os francezes, á excepção da guarda imperial que se deixou matar a pé quedo, fugiram em debandada, servindo de cevo ferocissimo aos recem-vindos.

Conta-se de Napoleão que dissera ao vencedor:

— Pode v. ex.ª gloriar se, milord, de ter vencido o exercito mais valoroso do mundo.

— Excepto aquelle que teve a honra de vencer Vossa Magestade: respondeu Welington.

Os dois contendores eram dignos um do outro. (*Liberdade.*)

Touramachia.—Tivemos no domingo e hontem as duas ultimas corridas de touros.

Houve na primeira d'estas tardes uma enchente *real*. Viam-se nos camarotes muitas familias de fóra da cidade, principalmente do Porto, que aproveitaram o caminho de ferro até Estarreja.

Mas infelizmente a corrida foi a peor de todas as quatro. Tudo correu mal: o gado não se toleraria em uma brincadeira particular de curiosos, quanto mais n'uma praça regular como a d'Aveiro e em uma corrida annunciada em pomposos cartazes!

Só o primeiro boi se poderia admittir; o resto era talvez gado roubado na vespera ao carro e á charrua que veio á praça para ser picado. Até um bezerro tourino, tão bom de genio, como seria difficil encontrar um boi de trabalho, foi embolado e appareceu na praça para ser farpeado!

A platêa deu evidentes signaes de descontentamento, e protestou energicamente contra similhante logro e abuso.

As pessoas para quem esta ordem de espectaculos era ainda nova, fariam uma triste idêa d'esta corrida e de nós,que soffremos destes enganos.

A corrida de hontem foi, no nosso entender, a melhor de todas as quatro. O dono do gado como querendo desfazer a má impressão que no publico produziu o mau gado, que no dia antecedente nos impingiu, apresentou hontem o mais escolhido da sua manada.

Alguns dos bois já tinham sido corridos nas outras tardes: os novos eram muito finos e despediam com a maior destreza.

Houve boas sortes, algumas pégas, uma dellas muito perfeita, e bastantes boléus.

O publico estava satisfeitissimo.

Quasi no fim da corrida, foi nomeada uma deputação para convidar o sr. Raposo a vir receber as felicitações da platêa, pelo bom gado que apresentou nesta ultima tarde.

O sr. Raposo foi muito *sensivel* a esta demonstração; as lagrimas deslisavam-lhe pelas faces, e os expectadores mostraram-se *enternecidos* e até... apaixonados.

Estavamos com um *ferro* á opposição, que se originou a um lado da platêa, que o nosso regalo era... era.... lamentarmos todos a falta d'este divertimento nos domingos immediatos.

Mas se desta vez se realisa a nossa prophecia, esperâmos em breve annunciar aos nossos leitores *muchas cozas* bonitas.

CORREIO

Findaram os trabalhos da actual legislatura. E' hoje que pelas 6 haras da tarde tem logar no palacio das côrtes a sessão real do encerramento das camaras. O programma que hade regular esta cermonia vem publicado no «Diario» de 26.

Dizia-se que o governo tinha em vista decretar nova prorogação, a fim de lhe passarem ainda algumas medidas que apresentou á discussão das camaras. Não sabemos o que este boato continha de verdade, e só podemos affiançar que, ainda que o governo tivesse tal tenção, seria impossivel rialisal-a, por que na camara dos deputados já não apparecia numero para a camara poder funccionar legalmente, sendo necessario n'estas ultimas sessões que o sr. presidente mandasse contar por mais de uma vez os deputados reunidos.

Talvez que a opposição, esgotados todos os mais recursos opposicionistas, tivesse em vista empecer os trabalhos parlamentares, visto serem os deputados da minoria os que em maior numero se tem afastado de Lisboa.

Custa chegar ao fim de 6 mezes de *porfiados* e não *interrompidos* trabalhos sem tirar resultado d'essa *azafama*, d'essa *vigilia* e d'esses constantes *sobresaltos*. Bem sabemos quanto isto deve ter custado á opposição.

A vida tem d'estes dissabores.

Na sessão do dia 25, da camara dos srs. deputados, continuou a discussão do projecto de lei sobre o subsidio concedido á companhia «União Mercantil», sendo regeitado o adiamento do sr. Cyrillo Machado, foi approvado o projecto na generalidade, assim como foram approvados os diversos artigos.

Passou-se em seguida a discutir o projecto de lei que auctorisa o governo a arrendar por espaço de 30 annos, a fabrica de vidros da Marinha Grande, ou a vendel-a, não havendo quem a arrende. Foi approvado.

A camara approvou as alterações feitas na camara des pares á lei que fixa o contingente dos recrutas para o seguinte anno economico.

Seguiu-se e foi approvado o projecto que auctorisa o governo a continuar na reforma do exercito, e dos estabelecimentos que lhe dizem respeito.

Foi egualmente approvado o projecto sobre a organisação do quadro dos officiaes do corpo de marinheiros da armada.

Tambem foi approvado sem discussão o projecto para que se diminuam a 10 por cento as deducções que se fazem aos marinheiros da armada.

Foi apresentado n'esta sessão o projecto de lei para se conceder á condessa de Penafiel a quantia de cem contos de réis, como indemnisação da pensão que recebia.

Foi remettido á commissão de fazenda, requerendo o sr. José de Moraes que tambem fosse á commissão de legislação.

Na sessão do dia 26, na primeira parte da ordem do dia, foram discutidos os pareceres da commissão de verificação de poderes sobre a renuncia do sr. deputado Chamiço, e a vagatura que deixou o sr. Ortigão, acceitando a nomeação para o cargo de thesoureiro-pagador.

O sr. José de Moraes aproveitou a occasião de fazer algumas considerações sobre o que s. ex.ª classifica de raptos parlamentares. Lembrou tambem o applauso com que havia sido recebido pela camara este seu projecto, e a indifferença com que depois, nem discutil o quizeram.

Entraram depois em discussão as pensões, e foram concedidas 169.

Na camara dos dignos pares em sessão do mesmo dia foi approvado o parecer da commissão que auctorisa a creação de bancos de credito predial e agricola.

Foi egualmente approvado o orçamento do estado, apesar de ser impugnado pelo sr. A. J. d'Avila por causa da pensão Penafiel. S. ex.ª queria que se adiasse a discussão do orçamento relativo ao ministerio das obras publicas, até que a camara dos deputados resolvesse este negocio.

Por proposta do sr. Eugenio d'Almeida apresentada pelo sr. Rebello da Silva, nomeou-se uma commissão para melhorar a sala das sessões. Esta commissão é composta dos srs. Eugenio de Almeida, Rebello da Silva, Braamcamp, Baldy e marquez de Niza, e da meza da camara.

Na sessão do dia 27 da camara dos srs. deputados na primeira parte da ordem do dia, mandou o sr. Simas para a meza os pareceres das commissões de fazenda e legislação sobre a pensão Penafiel, pedindo que entrasse logo em discussão, dispensando-se a impressão. O sr. Palmeirim propoz que estes pareceres fossem impressos no «Diario» antes de serem descutidos. Ambas estas propostas foram regeitadas

Depois d'este incidente foram lidas na meza as alterações feitas pela outra camara ao projecto sobre bens hypothecarios.

Tambem foram lidas as alterações feitas na camara dos pares ao projecto que propõe algumas alterações feitas na pauta das alfandgas.

Entrou na ordem do dia o projecto n.º 161 auctorisando o governo a proceder á reforma das alfandegas menores e maiores do continente e ilhas, sem contudo poder aggravar a parte penal.

Continuando a discussão d'este projecto, o sr. ministro da fazenda ponderou que era urgente a reforma, que só poderia fazer-se por uma auctorisação, e que o augmento de despesa não excederia a 30 contos de reis.

O srs. Bivar pediu que se auctorisasse o governo para crear uma alfandiga de sello em um dos portos do Algarve.

Egual requerimento fez o sr. Placido d'Abreu para a alfandega de Vianna, e o sr. José de Moraes para a da Figueira.

O sr. ministro prometteu tomar em consideração todas estas propostas.

O sr. Casal Ribeiro propoz que o augmento de despeza com esta reforma, não excedesse a 30 contos. O sr. Garcez propoz que o limite seja de 40 contos. O ministro approvou este limite e a camara votou-o.

Approvou se o projecto para o governo ser auctorisado a vender o velho forte de S. Paulo.

Por proposta do sr. ministro da fazenda foi consultada a camara para entrar na discussão sobre a pensão da condessa Penafiel, mas não havendo já numero foi encerrada a sessão.

Na sessão do mesmo dia, da camara dos dignos pares, foi approvado o parecer sobre o projecto de lei que reduz os direitos que paga a carne secca e salgada, e peixe fresco.

O sr. duque de Loulé declarou n'esta camara que o governo não concordava com o projecto de arrematação do tabaco, por que é pela *regie* ou pela liberdade. A discussão d'este projecto ficou adiada.

Approvou-se a auctorisação para despender a somma necessaria para o melhoramento do jardim botanico.

O que estabelece 12 contos para melhorar a officina de espingardeiros, e 7 contos para melhorar a fábrica da polvora de Bracarena.

Auctorisando o governo a conceder o subsidio 160 contos de réis á companhia União Mercantil.

Fixando a força de mar para o futuro anno em 2829 homens.

Concedendo ao governo auctorisação para despender para o anno economico de 63 a 64, até á quantia de 150 contos na provincia de Angola, e 3:500$000 reis em Moçambique.

Extinguindo os lugares de chefe de estado maior de marinha e seu ajudante.

Concedendo á camara municipal da Figueira o terreno contiguo ao extincto convento de S. Francisco.

Auctorisando o governo a organisar a bibliotéca de Lisboa e outras do reino.

Estinguindo o imposto que se paga nas barras de Lisboa e Porto.

Estinguindo o concelho de Souzel.

Providenciando ácerca do recrutamento dos guardas municipaes de Lisboa e Porto.

E auctorisando o governo a satisfazer aos ecclesiasticos do Funchal parte das congruas que se lhes estão devendo.

Esperava-se que hoje fosse approvado n'esta camara o projecto que auctorisa a fundação do Banco Alliança no Porto.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Entradas em 20 de junho de 1863

PORTO. Rasca port. «Moreira», m. L. Henriques, 9 pes. de trip., lastro.

IDEM. Hiate port. «Cruz 2.º», m. M. R. do Sacramento, 6 pes. de trip., lastro.

Em 28

IDEM. Hiate port. «Principio», m. J. C. d'Oliveira, 7 pes. de trip., lastro.

Saídas

OLHÃO. Cahique port. «Senhora do Rosario», m. A. V. Fuzeta, 8 pes. de trip., sal, e madeira.

Vento N. mar um pouco agitado.

ANNUNCIOS

MANOEL DA ROCHA SALGUEIRO, abriu escriptorio de advocacia na Praça do Commercio n.º 2.

Arrendam-se a quinta da rua do Vento, e a casa do alto da rua Larga — propriedades do exm.º sr. Casimiro Barreto Ferraz.

Quem pretender arrendar qualquer das referidas propriedades, póde dirigir-se a Luiz Maria Soares, procurador do mesmo exm.º senhor.

Se algum sr. escrivão e tabellião carecer d'um escrevente ajudante falle no escriptorio deste jornal que se lhe dirá quem está completamente habilitado.

Vicente Breda, do Sardão, em Agueda, tem para alugar, por preços commodos, um bom caleche.

PORTO ILLUSTRADO

SEMANARIO PITTORESCO

Publicou se o 1.º e 2.º n.os d'este interessante periodico, contendo o 1.º n.º os seguintes artigos: S. M. o Senhor D. Luiz I; A Cruz da Esmeralda, romance; A camisa do homem feliz, fabula russa; Aqueducto de Sertorio em Evora; D. Pedro e D. Ignez de Castro, poesia; Tolentino e Bocage; Os periodicos; Advertencia. — Gravuras: retrato d'El-Rei o Senhor D, Luiz; Aqueducto de Sertorio em Evora.

O 2.º n.º contém os artigos seguintes: Capella de Carlos Alberto; A Cruz da Esmeralda, romance; Uma Portuense Illustre; A Prudencia, poesia; Phases do Amor; Canção Patriotica, poesia; Abaco; Charada. — Gravuras: Capella de Carlos Alberto; Abaco; Capitel da ordem Dorica; dito da ordem Composita.

Cada n.º conterá uma ou mais gravuras.

Preços da assignatura.—Porto: anno 1$200, semestre 700, trimestre 400 rs.—Provincias: anno 1$500, semestre 850, trimestre 475 rs. Paga adiantada: as assignaturas da cidade depois da entrega do primeiro numero de cada trimestre, e as de fóra remettendo o importe em vales ou estampilhas do correio.

Escriptorio da redacção, rua da Fabrica n.º 10.

GAZETA DE PORTUGAL

Com o augmento de formato abriu-se n'esta folha uma secção especialmente consagrada ao commercio e á industria. Não se tratará nella do que pertence ás folhas especiaes, como são o *Jornal do Commercio* e o *Commercio de Lisboa*, mas unicamente do que nesses dois assumptos póde importar mais essencialmente aos homens politicos, scientificos e litterarios, a quem principalmente é destinada a *Gazeta de Portugal*.

Continuará a ter correspondencias de todas as capitaes dos districtos, e de varios outros pontos, assim como de Paris, de Turim, de Bruxellas, e do Rio de Janeiro.

As correspondencias de interesse particular serão pagas.

Assigna-se, em **Lisboa**, unicamente no escriptorio da GAZETA DE PORTUGAL, rua da Cruz de Pau n.º 35. — Preços: por anno 6$000 rs.—semestre 3$000 rs.—trimestre 1$6000 rs.— **Arrabaldes** (Posta interna) Anno 9$000 rs. —Semestre 4$500 rs. — Trimestre 2$350 rs.— **Provincias**. Anno 7$500 réis. — Semestre 3$750 rs. — Trimestre 1$975 rs. — **Porto**, na rua das Flores n.º 276 a 278, loja de cambio do sr. Antonio Joaquim de Sausa Basto, e na rua dos Martyres da Patria n.º 97 a 99, loja dos srs. Basto & Irmão—**Brazil**, (moeda forte) por anno 12$000 rs. — Semestre 6$000 réis. — Folha avulsa 40 rs.—Annuncios 20 réis a linha.

ARCHIVO JURIDICO

Periodico mensal de noticias juridicas e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna

Publicou-se o n.º 22 da 2.ª série que contém:

Carta de lei de 31 de janeiro de 1863, que aboliu os passaportes no interior do reino
Decreto de 7 de abril do mesmo anno, seguido do regulamento geral da policia
Tabella dos emolumentos e sêllo a pagar pelos passaportes para o exterior
Modêlos dos salvo conductos; bilhetes de residencia, etc., etc.
Carta de lei de 20 de julho de 1855, que impõe aos capitães de navios as obrigações a cumprir sobre passageiros, colonos, e seu tratamento, etc.
Carta de lei de 19 de maio de 1863, que aboliu os vinculos
Portaria de 21 do mesmo mez, que obriga os delegados do procurador rgeio a fazerem a entrega aos que os substituam nos seus empregos por meio de um inventario
Despachos e noticias.

Continúa a assignar se no Porto, rua do Bomjardin n.º 69, defronte da Viella da Netta —aonde tambem se vendem collecções completas e n.os avulsos.

PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n.os....	$960
» as provincias (franco de porte)	1$440
Avulso para o Porto, cada n.º....	$120
Para as provincias (franco).....	$150
Os 2 volumes da 1.ª serie, (para o Porto).....	2$000
Para as provincias (francos).....	2$300

Logo que seja promulgada a lei do credito predial que se está discutindo na camara dos pares, será publicada no ARCHIVO, de preferencia a outra qualquer legislação.

O importe das assignaturas ou n.os avulsos póde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Sousa.

BANCO HYPOTHECARIO DE PORTUGAL

A Lei do credito predial, que incalculaveis beneficios vai fazer auferir ao paiz, traz, como consequencia necessaria, a immediata creação de um grande Banco Hypothecario.

Tão evidente e positivo é isto, que o governo compenetrado de uma tal ideia, acaba de pedir authorisação ao corpo legislativo para approvar os estatutos dos estabelecimentos bancarios que n'este sentido devem surgir.

De accordo, pois, com pensamento tão promettedor, a *Associação Industrial Portuense*,que, em devido tempo tomou a iniciativa n'este negocio momentoso, representando ás côrtes a conveniencia da approvação d'aquella lei do credito, passa a promover, desde já, a formação de um grande Banco Hypothecario, o qual se chamará —BANCO HYPOTHECARIO DE PORTUGAL.

O projecto de seus estudos em breve será publicado. Acha-se aberta a subscripção, cujas acções são de 100$000 réis cada uma, no Porto, na casa da *Associação Industrial Portuense*, rua Chã n.º 26 em casa do seu *thesoureiro*, rua das Flores n.os 20 e 22, desde as 9 horas da mahã ás 3 da tarde, e em Aveiro em casa de Pereira & Filho rua dos mercadores n.º 11.

SCENAS ROMANTICAS

Collecção de romances originaes

DE

HENRIQUETA ELYSA PEREIRA DE SOUSA

E

Alfredo Elysio Pinto de Almeida

Não ha affectação alguma na linguagem das nossas SCENAS ROMANTICAS; taes como ellas vão, cahiram das nossas pennas,como um reflexo de nossas almas. Se ha crença, devemol-a á natureza, se ha ideias, creou-as a imaginação despreza da terra e enamorada do infinito, se ha sentimento, pôl-o Deus em nossas almas, e, se ha lagrimas, são ellas um tributo da nossa fraca natureza, um effeito d'essa lei que rege o mundo, e que a todos manda chorar e soffrer!...

Um volume de 260 paginas, pelo preço de 500 réis nas terras onde se acha á venda—Lisboa, na Livraria Central, Porto e Coimbra nas principaes livrarias, Vianna do Castello, Leiria e

Nas terras onde se não acha á venda, quem o pertender póde remetter 600 réis em vale do correio ou estampilhas a Alfredo Elisio, Coimbra, que promptamente lhe será enviado.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.